

**PORTARIA Nº .011/2017**


O Presidente do Conselho Regional de Economia do Pará - 9ª Região (PA/AP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº.1.411 agosto de 1951 e suas alterações pelo Decreto nº.31.794/52:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a alteração do horário de expediente do Conselho Regional de Economia - 9ª Região PA/AP, a partir do dia 01 de maio de 2017, que passará a funcionar das 9 às 17h sem intervalo e as sextas-feiras das 9 às 12h, atendendo ao planejamento de redução de gastos com material de expediente, consumo, limpeza e higiene e energia elétrica.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 07 de abril de 2017.



Econ. Raul Paulo Sarmiento  
PRESIDENTE